

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (51ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e vinte e três minutos (09h23min), do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09.06.2022), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a quinquagésima primeira (51ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** - Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve Expediente a ser lido. Às nove horas e trinta e nove minutos (09h39min), o Senhor Presidente passou para o pequeno expediente. O Vereador Sargento Novandir utilizou a Tribuna. Apresentaram matérias: JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à CMTC e à COMURG; **ANDERSON SALES-BOKÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforo funcionando à base de energia solar no município de Goiânia; **WILLIAN VELOSO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores em "shopping centers" e estabelecimentos similares no município de Goiânia, Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação da validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista-TEA; **LUCIULA DO RECANTO**, Projeto de Lei que cria o Código de Direitos e Proteção Animal - CDPA e dá outras providências; **CABO SENNA**, requerimento endereçado ao Cerimonial (realização de Sessão Especial aos trabalhadores do segmento automotivo); **GABRIELA RODART**, requerimento endereçado à SMS; **ISAÍAS RIBEIRO**, requerimentos endereçados à SEPLANH, à SMS e à Prefeitura; **MAURO RUBEM**, requerimento endereçado à Presidência;

THIALU GUIOTTI, Projeto de Lei que dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação Corrente do Bem - Organização Não-Governamental e dá outras providências. **Os Vereadores Romário Policarpo, Isaias Ribeiro, Lucas Kitão, Thialu Guiotti, Anselmo Pereira e Mauro Rubem solicitaram o registro como presenças honrosas da Vereadora da Cidade de Goiás, Elenízia da Mata; do Senhor Jamil Nunes Lustosa (pai do Vereador Thialu); da Senhora Fernanda Kunert (do Rotary Club); dos Senhores Curando Ivo, Filipe Suzil e Mateus Jacarandá; dos Mestres do Coró de Pau, Geovana, Alemão e Izabel Campos; do Senhor Marco Aurélio, Oxu Maré e Ipê Rosa; da Senhora Beatriz (representante da Associação dos Idosos do Parque Amazônia); do Senhor Guto Lemos (representante do movimento pela revitalização do centro); do Senhor Maneco Manacá (do Circo Laheto); da Senhora Loudisane; dos Atores Paulo Vitória e Carlos Augusto; da Professora Janira Sodré; e do Historiador Sinomar de Paula. Às nove horas e quarenta e quatro minutos (09h44min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Veto nº 15/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta integralmente o autógrafo de lei nº 14/2022, oriundo do projeto de lei nº 56/2021, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que altera e inclui dispositivos na lei nº 8.448/2006 e dá outras providências (programa de bolsa de estudos universitária), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Marlon Teixeira, pela manutenção do veto - votação única. O veto integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. Veto nº 74/2021, de autoria do **PREFEITO**, que veta integralmente o autógrafo de lei nº 125/2021, oriundo do projeto de lei nº 40/2021, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que dispõe sobre a mínima e adequada composição de equipe multidisciplinar de atenção à gestante nos períodos de pré-natal, parto e pós-parto, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela manutenção do veto - votação única. O veto integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. Veto nº 75/2021, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o autógrafo de lei nº 126/2021, oriundo do projeto de lei nº 75/2021, de autoria do Vereador Willian Veloso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que as instituições bancárias instalem painéis luminosos com audiodescrição das chamadas de atendimento e placas de advertência na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Mauro Rubem, pela manutenção do veto - votação única. O veto parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do

Prefeito. **Foram aprovados os pedidos de Inversões de Pauta dos Projetos nº. 203/2022, 540/2022 e 087/2022. Projeto de Lei ordinária nº 203/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que cria e denomina a Escola Municipal de tempo integral Rotary Club de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei ordinária nº 540/2021**, de autoria do Vereador **PEDRO AZULÃO JÚNIOR**, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais que ocorrem no município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Marlon Teixeira, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei ordinária nº 087/2022**, de autoria do Vereador **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, que denomina Praça Adriano Acendino Neto Alves de Miranda (Neto), a praça inominada situada à Rua 1.031, esquina com a Rua 103, na unidade 103, Parque Atheneu, Goiânia/GO, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **A assessoria do Vereador Geverson Abel justificou sua ausência por meio de Ofício. Quatorze (14) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa para ser inserido em Pauta. Às dez horas e quarenta e três minutos (10h43min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão para realização da Solenidade de Apresentação da Coordenação de Atividades e Comunitárias da Câmara Municipal de Goiânia. Às onze horas e quarenta e um minutos (11h41min), o Presidente em exercício, Vereador MAURO RUBEM, reabriu a Sessão e a encerrou, convocando outra para terça-feira, dia 14/06/2022, no horário regimental.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 14/06/2022 18:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 19947

Código de Autenticação: 7078678a35